



**PORTARIA Nº 14
DE 28 DE ABRIL DE 2016**

Designa funcionário para procedimento licitatório relativo à contratação de um jornal de circulação local para a divulgação dos atos do Poder Legislativo, regrado pelas condições do Edital Carta Convite Nº 001/2016 – Tipo: Menor Preço.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário Paulo de Lima Gonçalves, para realizar o procedimento licitatório relativo à contratação de um jornal de circulação local para a divulgação dos atos do Poder Legislativo, regrado pelas condições do Edital Carta Convite Nº 001/2016 – Tipo: Menor Preço.



Art. 2º- Essa designação é motivada levando em conta o § 2º alínea “a” do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93, e também o § 1º e § 4º do art. 51 da mesma Lei.

Art. 23...

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

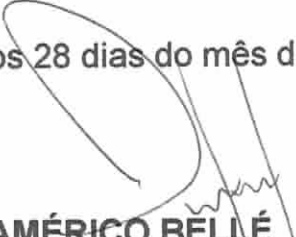
Art. 51...

§ 1º - No caso de convite, a Comissão de licitação, excepcionalmente, nas pequenas unidades administrativas e em face da exigüidade de pessoal disponível, poderá ser substituída por servidor formalmente designado pela autoridade competente.

§ 4º-A investidura dos membros das Comissões permanentes não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Publique-se. Registre-se.

Capanema-PR, aos 28 dias do mês de Abril de 2016.


AMÉRICO BELLÉ
Presidente